



**INSTITUTO
MOURA**
DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

INSTITUTO MOURA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - IMET

Av. Presidente Kennedy, N° 204 – São Sebastião - Bezerros – PE

E-mail: cliente.imet@gmail.com

CNPJ: 27.490.547/0001-79

TERMO DE ADESÃO DE CURSO PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento particular de Termo de Adesão de Curso Profissional, o **INSTITUTO MOURA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ N° 27.490.547/0001-79, com sede na Cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco, na Av. Presidente Kennedy, n° 204, São Sebastião, doravante inscrita com código e descrição de atividade econômica principal – 85.99-6-04 - **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial** e código e descrição das atividades econômicas secundárias- 85.41-4-00 - **Educação Profissional de Nível Técnico**, e do outro lado o discente maior de idade ou seu responsável, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e contratado o seguinte:

NOME:		
CPF:	RG:	DATA EXP: ----
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	
CELULAR (1) WHATSAPP:		CELULAR (2):

CURSO:	CH: 46 HORAS
---------------	---------------------

Clausula 1°: A Contratada se compromete em fornecer material didático grátis em apostila ao estudante devidamente matriculado na unidade de ensino onde esse termo de adesão for assinado.

Clausula 2°: O contratante se compromete em pagar todas as parcelas fixas referente ao curso escolhido.

Clausula 3°: Caso seja de interesse do contratante a mudança de horário ou qualquer outro pleito o mesmo deverá entrar em contato com a direção administrativa do curso.

Clausula 4°: É de inteira responsabilidade da contratada o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, definição e cumprimento da carga horária e designação dos professores, além de outras exigências.

Clausula 5°: O contratante autoriza a contratada a utilizar-se sem ônus de sua imagem para fins de divulgação dos cursos e outras atividades, podendo veiculá-la pelos meios de comunicação disponíveis.

Parágrafo 1°: O uso da imagem respeitará sempre a moral, os bons costumes e a ordem pública.

Clausula 6°: Ao final do curso o estudante receberá o certificado de conclusão do curso, cumprindo 90% (noventa por cento) de frequência estabelecida no regimento interno dessa unidade educacional.

Parágrafo 2°: A certificação oferecida ao final do curso e de caráter profissional.

Clausula 7°: Fica eleito o foro da cidade de Bezerros - PE para dirimir quaisquer dúvidas, renunciado a qualquer outro por mais especial que seja.

CONTRATANTE / RESPONSÁVEL
CPF:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
IMET- CURSOS – MAT: 001819